



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Santo Cristo, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento nº 3/2022, a ser celebrado com a Sociedade Centro Recreativo Tiradentes, inscrita no CNPJ sob o nº 90.476.797/0001-90, com sede na linha Salto, para execução da 6ª edição da Festa do Leitão, no dia 9 de outubro do corrente ano, considerando que é público e notório que se trata de evento tradicional, inexistindo qualquer outra entidade privada e sem fins lucrativos que possua *know-how* para organizar o evento, considerando evidenciada a singularidade da entidade e do trabalho prestado.

Ainda, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Santo Cristo, 27 de setembro de 2022.


Adair Philippsen,
Prefeito.